



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.808 de 27 de Outubro de 1989.

Ementa: Dispõe sobre criação e denominação de rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador “Dionísio de Deus Lima”, a rua ainda sem denominação que fica localizada na transversal com a rua Procópio Jose Modesto, e segue em direção as laterais do terminal Rodoviário e da garagem da viação progresso nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 27 de Outubro de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário